



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 03 de setembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição do Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhães.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Nivaldo dos Santos, o projeto em epígrafe visa instituir o Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhães.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2018, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa instituir o Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhães, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 03 de setembro de 2018

Nelci Pereira Chaves
Presidente

Daniel Barroso
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro